PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8995/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente a aquisição de (ou serviço de) tala extensora de membros superiores, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail apcdeficiencias_saude@itapeva.sp.gov.br até três dias após a publicação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde até as 17h pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 35249370.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a **aquisição de órtese de posicionamento de membros superiores e membros inferiores**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.

2.1. Tal aquisição se justifica tendo em vista a necessidade do paciente C.N.S que apresenta tetraplegia, conforme prescrição do fisioterapeuta.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.

3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Órtese suropodálica Fixa Bilateral Material de polipropileno de alta temperatura feito sob molde gessado, para uso com solado e tiras em tornozelos.	01	Par	650,00	1.300,00
Órtese de Posicionamento Bilateral Sob molde em material termoldável de baixa temperatura modelado por terapeuta ocupacional.	01	Par	635,00	1.270,00

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

4.

4.1. As entregas dos materiais ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período das 08h às 17h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.

5.1. O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Saúde

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.

6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4259	07 .01.00 3.3.90 32.00 10.122.1001.2039 01 310000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.

7.1. **REGULARIDADE FISCAL**

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**)**,** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);

7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 17 de maio de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
Data: 17/05/2024 11:03:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Valério de Almeida Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:		
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		**Nº**
CIDADE:	**ESTADO:**	**CEP:**
FONE:	**E-MAIL:**	

Descrição	**Qtd.**	**Unidade**	**VALOR ESTIMADO**	
			Valor Unitário	**Valor Total**

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

_____

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)